



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 - Centro - CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 - 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cinnovasantarita.rs.gov.br

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 357/2024 FL. 13

Entrada 13/12/24

Hora: 11:16

PORTARIA N.º 130

De 13 de dezembro de 2024.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE AO SERVIDOR LUIZ
FABIANO DE OLIVEIRA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 135 ao art. 139 da Lei nº 088, de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto e regula o Regime Jurídico Único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita; e

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo Administrativo nº 337/2024, aberto no dia 06 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Luiz Fabiano de Oliveira, matrícula funcional nº 175-01, ocupante do cargo efetivo de Motorista, licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2018 à 08 de dezembro de 2024, ficando o benefício convertido em pecúnia.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13.12.2024).

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA


Vereadora Débora Fabiane Oliveira da Silva,

Presidente.

PUBLICADO NO MURAL EM

13/12/2024